

**CARTA DE LAJEADO  
POR DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E REPARAÇÃO  
ÀS POPULAÇÕES ATINGIDAS**

Lajeado/RS, 24 de outubro de 2025.

Há pouco mais de dois anos, o Vale do Taquari viveu a maior tragédia de nossa história. A enchente de 2023 tirou 54 vidas, destruiu casas, lavouras e comunidades inteiras. Em maio de 2024, enfrentamos uma nova enchente ainda mais devastadora.

Mal sabíamos, no entanto, que o pior ainda estava por vir: o despreparo, a desesperança e a dificuldade de seguir com a vida em frente.

Não é possível aceitar que, passados mais de dois anos, tantas famílias ainda vivem em contêineres, sem moradia definitiva, e que a cada chuva precisamos sair para buscar abrigo em ginásios ou em casas de parentes.

Pior ainda é constatar que mais da metade das famílias atingidas sequer está nas listas para reparação dos municípios, e são justamente as Prefeituras as responsáveis por enviar essas informações ao Governo Federal e à Caixa Econômica Federal.

Denunciamos aqui a imensa subnotificação das famílias atingidas. Há famílias morando em contêineres que sequer constam nessas listas!

Somam-se outras tantas dificuldades vividas por estas famílias: limites de acesso à alimentação saudável, ausência do acompanhamento continuado à saúde mental, dificuldades de mobilidade, especialmente das áreas rurais, que sofrem pelas estradas sem recuperação e manutenção.

Reconhecemos o esforço de muitas pessoas e instituições envolvidas nesse processo. Mas reafirmamos: falta transparência e participação social na destinação dos recursos, em especial do FUNRIGS. E é justamente essa falta de transparência a raiz de um problema ainda mais grave, que é a falta de prioridade nos gastos públicos.

Não é razoável que o Governo do Estado tenha destinado menos de 2% do FUNRIGS para investimentos em moradia, muitas delas de caráter “provisório”.

Defendemos, sim, que as forças de segurança sejam equipadas — mas não à custa da proteção das famílias que vivem em áreas de risco!

A reconstrução não pode ser apenas erguer pontes e estradas, mas deve passar, antes de tudo, pela dignidade humana. Cada família precisa retomar sua vida num lar seguro, saudável e feliz. Ou será que o plano de moradia é fazer o povo viver embaixo das pontes que estão sendo construídas?

Sabemos que o Governo Federal já destinou mais de R\$100 bilhões para a reconstrução do Rio Grande do Sul e afirma ter entregue cerca de 7 mil moradias pelo programa Compra Assistida. Mas isso ainda é muito pouco diante do tamanho do problema: foram 550 mil endereços atingidos! Ainda não temos nenhum programa relacionado a reforma das moradias atingidas.

Tampouco há um programa sério e coordenado de proteção e educação ambiental, à nível de bacia hidrográfica. O rio que passa em uma cidade é o mesmo que seguirá para a próxima e não há porque os municípios adotarem programas e projetos que não se conversam e têm objetivos muitas vezes incompatíveis.

Apesar das dificuldades, é importante reconhecer experiências positivas que demonstram o potencial da reconstrução com participação popular, como o exemplo da prefeitura de Estrela, que em conjunto com o MAB, constituiu uma equipe de trabalho para o reassentamento das famílias atingidas, inclusive com a doação de área para construção por meio da autogestão. Também a prefeitura de Cruzeiro do Sul que, juntamente com a Cáritas, vem construindo com a participação das comunidades rurais o plano de prevenção e proteção das famílias atingidas pelas emergências climáticas. Experiências como essas demonstram a potência do engajamento da sociedade na resolução dos problemas e devem ser prática da gestão de todas as prefeituras.

Dizemos com clareza: não podemos mais esperar! Por isso exigimos:

1. Que sejam publicadas as listas das pessoas atingidas de cada município encaminhadas pelas Prefeitura ao governo federal para as políticas de moradia, incluindo o programa da Defesa Civil de setembro de 2023 e o Compra Assistida, indicando a respectiva política de reparação, como já fez a prefeitura de Arroio do Meio, após pressão popular e orientação do Ministério Público do Estado;
2. Que sejam divulgados os critérios de enquadramento adotados por cada prefeitura;
3. Que sejam constituídas equipes de verificação, caso a caso, compostas por membros das organizações dos atingidos, dos governos municipais e federal, com supervisão do Ministério Público Federal - MPF, mutirão esse que pode ser financiado pelo FUNRIGS;
4. Que o MPF cobre transparência e fiscalize a execução dos valores repassados pelo governo federal às prefeituras e governo estadual;

Reafirmamos: sem povo organizado e sem participação das comunidades, não haverá justiça climática nem reconstrução.

*Para que as águas sejam para a vida e não para a morte!*

*Organizar e reconstruir, o Vale do Taquari!*